

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2016
(Do Sr. Deputado Federal Jorge Silva)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Saúde informações sobre o emprego das novas fichas de notificação compulsória da Sífilis Adquirida, HIV/AIDS e Hepatites Virais no âmbito do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso II, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao retardo no emprego das novas fichas de notificação compulsória/investigação Hepatites Virais, Sífilis Adquirida e HIV/AIDS no âmbito do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN é mantido pelo Ministério da Saúde e tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados sobre as doenças transmissíveis de notificação compulsória.

A adequada alimentação do sistema depende, entre outros fatores, de instrumentos adequados de coleta e registro de informações,

que variam de doença a doença. A doença sexualmente transmissível -Sífilis, as Hepatites Virais e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida têm em comum o fato de serem transmissíveis pelo contato sexual. Os instrumentos de coleta de informações sobre esse grupo de doenças, portanto, devem incluir campos sobre o comportamento sexual.

Eis que as fichas empregadas na coleta de dados dos casos diagnosticados somente informam o sexo biológico do indivíduo, omitindo a identidade de gênero, que é, em muitos casos, determinante do comportamento sexual, esse por sua vez indispensável para compor o perfil epidemiológico.

Para suprir essa deficiência, o órgão responsável houve por bem elaborar novas fichas que incluem a informação sobre identidade de gênero. Entretanto, apesar de as referidas fichas haverem sido criadas já há cerca de dezoito meses, não foram até o momento adotadas pelo SINAN, sem razão aparente, privando as autoridades e profissionais de saúde de importantes informações.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

**Deputado Federal DR. JORGE SILVA
(PROS-ES)**